



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
EMPRESÁRIA LTDA

“ PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA ”

CNPJ. 19.900.767/0001-03

NIRE. 3522992872-1

LUIS ALBERTO GUERRA, brasileiro, natural de Orlandia-SP., nascido em 05/12/1964, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.456.225-1 SSP/SP, expedido em 08/05/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 088.102.748-06, residente e domiciliado à Avenida Dois, nº 1.411, bairro Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP. 14620-000; e a Sra. **DOROTY APARECIDA CORREIA**, brasileira, natural de Orlandia-SP., nascida em 10/07/1968, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.786.438-2 SSP/SP, expedido em 25/04/2005, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.619.278-20, residente e domiciliada à Rua Felipe Schmidt, nº 835, bairro Centro, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.010-002, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, à Rua Cinco, nº 658, Complemento: Casa, bairro Centro, CEP 14620-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35229928721, em 26/07/2016, e suas respectivas alterações de nº 372.851/19-8 sessão em 03/09/2019, nº 261.224/20-7 sessão em 30/07/2020, nº 469.812/21-7 sessão em 06/10/2021, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n.º 19.900.767/0001-03, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Neste ato a sócia **DOROTY APARECIDA CORREIRA**, cede e transfere suas quotas que possui na sociedade, num total de 237.500 (duzentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, pelo valor total de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio Sr. **LUIS ALBERTO GUERRA**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), bem como declarar ter recebido todos os seus direitos e haveres, pelo qual dá plena, total e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Considerando o acima exposto, o capital social é da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, está neste ato totalmente subscrito e integralizado em dinheiro moeda corrente do país e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUN 2019

1. LUIS ALBERTO GUERRA

Valor integralizado em dinheiro moeda corrente do país..... R\$ 250.000,00

TOTAL DE LUIS ALBERTO GUERRA..... R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA –

A sociedade denominada “PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA”, será administrada pelo sócio, LUIS ALBERTO GUERRA, acima qualificado, que poderá assinar em nome da sociedade em conjunto ou isoladamente, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial e que terão poderes para representar a sociedade, ativa ou passivamente, porém agindo sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais, inclusive para a alienação (venda, doação ou permuta) ou oneração de bens imóveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

Em razão das modificações supra mencionadas a sociedade permanecerá com apenas um sócio nos termos do artigo 1.052, parágrafo primeiro, do Código Civil, de modo que passa a transcrever o ato constitutivo.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DO TIPO JURIDICO

Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial “PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA”.

III – DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede à Rua Cinco, nº 658, Complemento: Casa, bairro Centro, CEP. 14.620-000, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, cadastro imobiliário nº 044.047.020.000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro:- A sociedade limitada unipessoal possui uma filial, a qual está situada à Rua 816 A, S/N, quadra E, lote 14, bairro Casa Branca, CEP. 88.220-000, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

JUN 2017



IV - DO OBJETO

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de:

Matriz:- “Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de reboque de veículos; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, ferragens); Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Distribuição de água por caminhões; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Serviços de arquitetura; Obras de terraplanagem; Construção de obras de arte especiais (rodovias, túneis, pontes); Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia; Design de interiores”.

Filial 1:- as mesmas atividades da matriz, quais sejam: “Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de reboque de veículos; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, ferragens); Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Distribuição de água por caminhões; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; Serviços de arquitetura; Obras de terraplanagem; Construção de obras de arte especiais (rodovias, túneis, pontes); Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia; Design de interiores”.

JUN 2014



V – DO CAPITAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

LUIS ALBERTO GUERRA – 100% 250.000 cotas R\$ 250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social e da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 13 de Março de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único: LUIS ALBERTO GUERRA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato ou determinações da Lei.

VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único, administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUN 20



JUN 20

IX - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

X - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII - DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

XIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Orlandia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Orlândia/SP, 13 de Março de 2023.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

TABELIONATO ORLÂNDIA - SP

DOROTY APARECIDA CORREIA
Titular Demissionário

TABELIONATO ITAPEMA-SC

LUIS ALBERTO GUERRA
Titular

TABELIONATO ORLÂNDIA - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Dois, 409 - Fone: (16) 3726-3999 - Orlandia/SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (AISI) FIRMAS DE: BORDIVY
APARECIDA CORREIA
ORLÂNDIA/SP, 20/07/23, RONALDO RODRIGUES MACHADO - TABELIÃO
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R\$ 12,19



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORLÂNDIA - SP
Ronaldo Rodrigues Machado
Tabelião

JUCESP
13 ABR. 2023



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA DESCHIN SECRETÁRIA GERAL

58.155/23-5



JUCESP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC

RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Mela Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993

HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO

E-mail: outramar@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUIS ALBERTO GUERRA Itapema(SC), 16/03/2023. Em Test. da verdade.

Letícia Aparecida de Almeida Gomes - Escrivente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
@M23510-3N21

Emol: R\$ 4,23 Selo: R\$ 3,39 Total: R\$ 7,62

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ N° 19.900.767/0001-03, estabelecida na rua Cinco, n° 658 – bairro de Centro, Orlandia/SP, forneceu a Prefeitura Municipal de Bombinhas, **SERVIÇO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**, conforme Contratos n° 020/2020 (duzentas horas), 053/2020 (100 horas) – da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas, 27 de maio de 2020.



ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.900.767/0001-03, estabelecida na Rua Cinco, nº 658, Centro, Orlandia- SP, executou os serviços de locação de caminhão truck traçado, para a Secretaria de Obras.

Os serviços foram executados em diversas localidades do município de Brusque/SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brusque, SC, 15 de maio de 2017.

RENATO DE BORBA
Secretário Municipal de Obras

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, dou fé.
Itapema(SC), 15/05/2017. Em Test. da verdade.

ALINE HÜBNER CARDOSO - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ERN98796-K0C0
Emot: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15
"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

SECRETARIA DE
OBRAS



PREFEITURA DE
BRUSQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE** com sede na Praça das Bandeiras, 77 Bairro Centro, Brusque/SC, Cep: 88.350-050 inscrita no CNPJ sob o N° 83.102.343/0001-94 neste ato representada pelo Secretario de Obras **Sr. Miguel Comandoli Junior**, declara para os devidos fins que a empresa **BOEING TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o N° 19.900.767/0001-03 com sede na Br. 101, 4869- Bairro Salceiros - Itajaí/SC prestou serviços de 7.000 horas anuais na locação de Escavadeira Hidráulica Média e 4.000 de Retroescavadeira..

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Brusque/SC, 31 de Março de 2016


Miguel Comandoli Junior
Secretario de Obras e
Serviços Públicos



--- AUTENTICAÇÃO Nº 593451 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Baileário Camboriú, 17 de maio de 2019. Em test. da verdade.



RAQUEL CRISTINE ARENHARDT BIFFI -
Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total:
R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FLP09280-LTM3
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Brusque**, inscrita sob CNPJ sob nº 83.102.343/0001-94, situada na Praça das Bandeiras, nº 77, Bairro Centro, CEP 88350-050, município de Brusque, Santa Catarina, Brasil, atesta para os devidos fins que a empresa Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda EPP, inscrita sob CNPJ nº 19.900.767/0001-03, situada na Rua Cinco, nº 658 – Bairro Centro, município de Orlandia, São Paulo, a qual foi vencedora do pregão nº 017/2017, originando o contrato nº 47/2017 para locação de caminhões, máquinas e equipamentos – escavadeiras hidráulicas, detém qualificação técnica para prestação de serviços de **locação de mini escavadeira hidráulica capacidade 5 toneladas, escavadeira hidráulica capacidade 15 toneladas, escavadeira hidráulica capacidade 20 toneladas, escavadeira hidráulica capacidade 25 toneladas.**

Registramos que a empresa prestou serviços para a gestão atual no período de 01/01/2020 à 05/06/2020, conforme relatório abaixo.

Ressalta-se ainda que a prestação de serviços supracitados foram executados de forma adequada, em consonância com a legislação vigente e de acordo com os critérios de entrega estabelecidos no termo de referência anexo ao pregão nº 017/2017, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 01/01/2020 à 05/06/2020

Produto	Quantidade de horas executadas
LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 5 TONELADAS. EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADA DE OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	344,08
LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 15 TONELADAS. EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADA DE OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	402



LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 20 TONELADAS. EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADA DE OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	764,5
LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 25 TONELADAS, COM LANÇA LONGA DE 17 METROS. EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADA DE OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	852,5

Brusque, 05 de junho de 2020.

Nik Angelo Imhof

Diretor Geral Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Brusque

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A **Wpbg Desenvolvimento Imobiliário S/a** pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **39.521.120/0001-70**, estabelecido na **Rua Milton Jose Serpa Filho, 112 – Vila nova – PORTO BELO/SC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem através de seu Responsável Técnica a Sra. **FERNANDA DE FÁTIMA DA SILVA**.

CONTRATO – 093/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E ABERTURA DE LAGOS ARTIFICIAIS. "

LOCAL DOS SERVIÇOS:

CONDOMÍNIO PORTO BELO GOLF RESORT – PORTO BELO / SC

ATESTAR para os devidos fins de direito e a quem possa interessar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, tendo atendido as necessidades exigidas no pedido de serviços e que **EXECUTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS REFERIDOS DO CONTRATO**, apresentando boa qualidade, os serviços descritos abaixo, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto contrato, realizado pela **PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Cinco 658 Centro - Orlandia– SP, inscrita sob o CNPJ nº 19.900.767/0001-03 e no CREA – SC sob o nº 173100-3 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Guilherme Diniz Guerra**, portador do CREA – SC nº **170.471-9**, das atividades abaixo já executadas.



EMPREENDIMENTOS

1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1	Locação de escavadeira hidráulica 22 toneladas para escavação de solo 1° e 2° categoria	Horas	6000
1.2	Locação de escavadeira hidráulica 30 toneladas para escavação de solo 1° e 2° categoria	Horas	1000
1.3	Locação de escavadeira hidráulica 15 toneladas com rompedor pneumático para demolição de rocha	Horas	200
1.4	Locação de Trator esteira para espalhamento de material e execução de shape	Horas	6000
1.5	Locação de escavadeira Long reach braço 17 metros para execução de lagos artificiais	Horas	1820
1.6	Locação de Caminhão caçamba para transporte de materias 1° e 2° categoria	Horas	10000
1.7	Locação de Rolo compactador para compactação mecânica de solo	Horas	2500
1.8	Locação de Motoniveladora para nivelamento de terreno	Horas	2500

Descrição dos "Execução de terraplanagem e Lagos artificiais no condomínio porto belo golf resort. "

- Responsável Técnico: **GUILHERME DINIZ GUERRA**

- Registro no CREA (SC): **170.471-9 / SC**

- Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

- ART: 8714375-6

1) Contrato : 093/2022.

2) Data assinatura do contrato 28 de Junho de 2022.

3) – Prazo Contratual para execução: **10 meses**

4) – Início dos Serviços: **28 Junho de 2022**

Previsão Término dos Serviços: **30 de Abril de 2023**

Valor do contrato: R\$ 7.518.480,00 (Sete milhões quinhentos e dezoito mil quatrocento e oitenta reais).

Valor Executado: R\$ 5.272.463,98 (Cinco milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Porto belo, 27 de Março 2023.

Eng Civil: FERNANDA DE FÁTIMA DA
SILVA
Crea SC: 148.312-6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda Matriz: Rua Cinco, 658 – Centro-Orlândia/SP, forneceu durante o período de 23/01/2023 até 19/06/2023 os serviços de locação de máquina com operador/motorista:

250 horas de caminhão pipa com tanque de 10.000 litros

180 horas de escavadeira de 15 toneladas

400 horas de mini escavadeira de 5,5 toneladas

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapema/SC, 19 de junho de 2023.

Investir Incorporação e Participação Ltda

CNPJ: 30.740.190/0001-44

Zilmar Jose Chiesa

CPF: 145.751.029-00

Sócio Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.900.767/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMEDINIZGUERRA@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3726-4808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.900.767/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMEDINIZGUERRA@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3726-4808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **11:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1085711377

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1085711377

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

Nome: LUIS ALBERTO GUERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 17456225 SSP SP

CPF: 088.102.748-06 DATA NASCIMENTO: 05/12/1964

FILIAÇÃO: LUIZ PEREIRA GUERRA
 PALMIRA AGRELA GUERRA

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AC

Nº REGISTRO: 03471201211 VALIDADE: 01/03/2020 1ª HABILITACAO: 03/02/1983

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSAO: 17/03/2015

Vanderlei O. Rosso
 DIRETOR GERAL
 ASSINATURA DO EMISSOR

85035867911
 SC105803642

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126602905209881813026



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126602905209881813026-1
 Data: 29/05/2020 09:35:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB80331-9Z1Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A **Paulista Terraplanagem e Construtora LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.900.767/0001-03** sediada na Rua Cinco, 658 – Centro- Orândia/SP, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2024

Licitante: Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda
Proprietário: Luís Alberto Guerra
CPF: 088.102.748-06 **RG:** 17456225

Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda
Matriz: Rua Cinco, 658 – Centro- Orândia/SP.
Filial: Rua 816 A1, 58 – Casa Branca – Itapema/SC.
E-mail: engenharia@paulistaterraplanagem.com.br



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **Paulista Terraplanagem e Construtora LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **19.900.767/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Alberto Guerra, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17456225 e do CPF nº 088.102.748-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2024

Licitante: Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda

Proprietário: Luís Alberto Guerra

CPF: 088.102.748-06 **RG:** 17456225



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Paulista Terraplanagem e Construtora LTDA. com sede na Rua Cinco, 658 Centro Orlândia/SP, inscrita no CNPJ **19.900.767/0001-03** por seu representante legal abaixo-assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2024

Licitante: Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda
Proprietário: Luís Alberto Guerra
CPF: 088.102.748-06 **RG:** 17456225

Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda
Matriz: Rua Cinco, 658 – Centro- Orlândia/SP.
Filial: Rua 816 A1, 58 – Casa Branca – Itapema/SC.
E-mail: engenharia@paulistaterraplanagem.com.br



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Paulista Terraplanagem e Construtora LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.900.767/0001-03 sediada na Rua Cinco, 658, Centro Orlandia/SP, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de **Pregão nº 093/2023**, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2024

Licitante: Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda
Proprietário: Luís Alberto Guerra
CPF: 088.102.748-06 **RG:** 17456225

Paulista Terraplanagem e Construtora Ltda
Matriz: Rua Cinco, 658 – Centro- Orlandia/SP.
Filial: Rua 816 A1, 58 – Casa Branca – Itapema/SC.
E-mail: engenharia@paulistaterraplanagem.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7579761

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.900.767/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072064126





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.900.767/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:41 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **1641.117B.AD20.1570**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.900.767/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010236226-05
Data e hora da emissão 09/01/2024 11:47:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.900.767

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52787868

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/01/2024 11:48:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – CEP 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000

1739/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO**, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 30 de outubro de 2023, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à **Rua 05 nº 658 – Centro – Orlandia – SP**, com inscrição municipal de número **282636**, não constam débitos ou pendências até a presente data.

Contribuinte: **PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **19.900.767/0001-03**

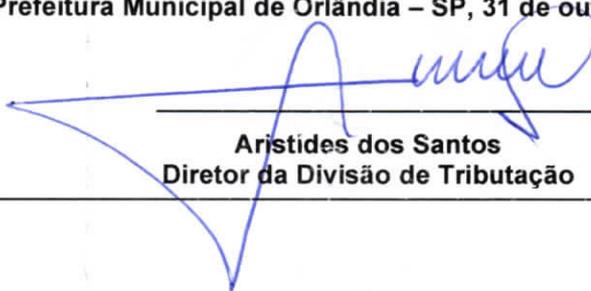
Início da Atividade: **08/08/2016**

Atividades: **Obras de terraplenagem; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de reboque de veículos; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Distribuição de água por caminhões; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de obras de arte especiais; Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Design; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlandia – SP, 31 de outubro de 2023.



Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.900.767/0001-03
Razão Social: PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTD
Endereço: RUA CINCO 658 / ORLANDA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122402522939022140

Informação obtida em 09/01/2024 11:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.900.767/0001-03

Certidão nº: 2170614/2024

Expedição: 09/01/2024, às 11:49:12

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.900.767/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229928721		26/07/2016	13/03/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.900.767/0001-03	RUA CINCO			658	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	ORLANDIA		SP	14620-000	R\$	250.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUIS ALBERTO GUERRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOIS				1.411			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	ORLANDIA		SP	14620-000	174562251		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
088.102.748-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR					250.000,00	

FILIAIS							
NIRE		CNPJ					
42902069025		19.900.767/0002-86					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA 816 A				S/N	QUAD E LOT 14		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP			
CASA BRANCA	ITAPEMA		SC	88220-000			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/05/2023	1.076.684/23-3	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229928721
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 228013239, terça-feira, 9 de janeiro de 2024 às 11:51:26.

